



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 133/2008

“Designar Comissão que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os Senhores, **JOSÉ MAURO DE RIBAMAR E SILVA, RONES GARCIA MENDES, MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA e REGINALDO PINHEIRO**, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de uma casa localizada com frente para a rua Guilherme Gonçalves Berigo, para efeito de indenização por parte deste Poder Público, a casa encontra-se localizada dentro da rua Judith Zaidem, a qual deverá ser aberta para pavimentação asfáltica constante no projeto para o Bairro Dom Bosco.

Artigo 2º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Artigo 3º - A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de junho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal